

Assunto: **Re: RES: RES: A 1 - PREF. DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS**



De LICITAÇÃO S. S. ALTO <licitacao@ssalto.rj.gov.br>  
Para: Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>  
Data 25/10/2022 14:56

Boa tarde, devido aos questionamentos terem fundamentos técnicos e de responsabilidade do setor requisitante, o presente processo será suspenso e remetido a secretaria de origem para análise e parecer.

att

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TEL.: 22-2559-1160  
22-2559-1103  
22-2559-1107

Em 25/10/2022 14:43, Dayane Peixoto escreveu:

Prezados, boa tarde.

Agradeço o retorno!

Em consulta às placas informadas, informo que o modelo correto do caminhão é TECTOR 150E21 ATTACK ECO E5. Portanto, solicito a correção no edital.

Placa:	Chassi	Ano modelo	Veículo:
<input type="text" value="SDW2F98"/>	<input type="text" value="93ZA01LF0N8949639"/>	<input type="text" value="2022"/>	<input type="text" value="CAMINHAO TECTOR 150E21 ATTACK ECO E5"/>
Zero Km	Valor base do veículo:	Código FIPE:	Tipo de utilização
<input type="text" value="Sim"/>	<input type="text" value="R\$ 392.890,00"/>	<input type="text" value="506143-1"/>	<input type="text" value="Veículos Oficiais / Órgão Públic"/>

Quanto à resposta a respeito do carro reserva, uma vez que a seguradora não consegue ofertar caminhão reserva/ambulância reserva, a Prefeitura está ciente que a cobertura atenderá somente os veículos de passeio ?

Ressalto que o carro reserva é uma cobertura adicional (assim como Danos Materiais, vidros..) e o valor pago já é incluso no prêmio do seguro. Ou seja, não há diária a ser paga no momento do sinistro. O veículo extra será solicitado e a Prefeitura poderá utilizá-lo até o prazo máximo estipulado em edital no momento da contratação (neste caso, 30 dias conforme informado no e-mail abaixo).

Aguardo retorno.

À disposição!

Atenciosamente,



**Dayane Peixoto**  
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS

CORRETORA CERTIFICADA  
CÓDIGO DE ÉTICA

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br  /flancicorretora  /flancicorretora

**FENACOR**  
ASSOCIADO  
**UIBRACOR**

**De:** LICITAÇÃO S. S. ALTO <licitacao@ssalto.rj.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 25 de outubro de 2022 14:21  
**Para:** Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>  
**Assunto:** Re: RES: A 1 - PREF. DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

conforme solicitado segue os esclarecimentos:

> Quanto ao alegado sobre a não localização do caminhão iveco 15.210, segue as placas dos caminhões para consulta, SDW2F98, SDW2F99 e SDW2G01.

> Quanto aos veículos tipo ônibus, poderá ser considerado o valor do casco o mesmo da aquisição, ou seja, 415.000,00 para cada ônibus.

> quanto ao veículo extra (carro reserva), o prazo máximo para permanência do veículo locado será de 30 dias, podendo o município necessitar de menos tempo, ao qual pagará somente pelo tempo de utilização, com o valor limite de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) a diária.

> Os veículos objeto do presente processo são utilizados de varias formas, transporte de pacientes, alunos, times de futebol, remoção de paciente, limpeza e manutenção de estradas, cada veículo com suas respectivas utilidades.

att.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TEL.: 22-2559-1160  
22-2559-1103  
22-2559-1107

Em 25/10/2022 11:46, Dayane Peixoto escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro,

Em complemento ao e-mail abaixo, informo que não localizamos o veículo IVECO 15.210 (modelo não existe na tabela FIPE). Sendo assim, solicitamos por gentileza, verificar se o modelo descrito está correto ou ,se o veículo já tiver emplacado, nos informar a placa e chassi para que possamos localizá-lo.

Aguardamos retorno!

Atenciosamente,



**Dayane Peixoto**  
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS

CORRETORA CERTIFICADA  
CÓDIGO DE ÉTICA

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br  /flancicorretora  /flancicorretora

**FENACOR**  
ASSOCIADO  
**UIBRACOR**

**De:** Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 24 de outubro de 2022 17:34

**Para:** licitacao@ssalto.rj.gov.br

**Cc:** Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

**Assunto:** A 1 - PREF. DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS

Prezado Sr. Pregoeiro,

Com o intuito de participarmos do pregão eletrônico em referência, solicito por gentileza, os esclarecimentos abaixo:

1. Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os itens Ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. **Desta forma, solicitamos por gentileza informar o valor de indenização a ser considerado para os itens 29 e 30.** Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?
2. É garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado, e, que o coloque em indisponibilidade, não se entendendo como tal, aquele cujo orçamento de reparação fique abaixo da franquia. Esta locação dar-se-á até o limite do período contratado: 7, 10, 15 ou 30 dias. Entendemos que o carro reserva citado nos item 4.1 do edital garantirá ao segurado a locação de um veículo básico popular ou médio, tipo sedan nacional com quilometragem livre. Está correta a nossa interpretação?
3. Qual a utilização dos veículos ?

Aguardamos retorno!

Atenciosamente,



**Dayane Peixoto**  
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS  
CORRETORA CERTIFICADA  
CÓDIGO DE ÉTICA

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br [f /flancicorretora](#) [i /flancicorretora](#)

**FENACOR**  
ASSOCIADO  
**IBRACOR**